



## CONTEXTO

Todos os anos, ocorrem mais de 100 situações de emergência sanitária na Região Africana, incluindo surtos de cólera, febre-amarela, meningite, sarampo e Ébola. A maioria destas situações de emergência pode ser evitada e controlada através de intervenções comprovadas de saúde pública.

A Região tem feito enormes progressos seguindo a orientação de várias convenções e quadros mundiais, regionais e nacionais, incluindo o Regulamento Sanitário Internacional (RSI, 2005), as orientações técnicas para Vigilância e Resposta Integradas às Doenças (VRID), bem como os Planos de Acção Nacionais para a Segurança Sanitária dos vários países. O tempo médio necessário para pôr fim aos surtos melhorou desde 2017, tendo decrescido de 131 dias para 45 dias em 2019<sup>1</sup>.

No entanto, continuam a existir falhas no planeamento, um número limitado de recursos humanos com formação, falta de agilidade nas equipas de resposta, processos de tomada de decisão lentos e inadequados, e desafios na acumulação de reservas de materiais. As emergências de saúde pública na Região sobrecarregam frequentemente os sistemas de saúde já de si fragilizados, interrompem a provisão de serviços essenciais de saúde e fomentam transtornos socioeconómicos sem precedentes, comprometendo décadas de conquistas alcançadas a muito custo nas áreas da saúde e da economia.

A pandemia de COVID-19 reforçou a necessidade de uma capacidade nacional robusta para prevenir, preparar, detectar e dar resposta a situações de emergência de saúde pública de dimensão internacional na Região Africana. Mais de um ano após o início da pandemia, o impacto humano e económico foi sem precedentes, colocando em causa décadas de conquistas na área do desenvolvimento. Embora a verdadeira dimensão do impacto da COVID-19 na saúde humana e nos problemas sociais e económicos inerentes ainda não se tenha feito sentir, devem ser tomadas medidas imediatas para mitigar futuras situações de emergência de saúde pública.

Foram feitas muitas recomendações fundamentais a nível mundial, incluindo propostas por parte do Painel Independente para a Preparação e Resposta às Pandemias (IPPPR), da Comissão de Revisão do RSI, e do Comité Consultivo e de Supervisão Independente (IOAC) pertencente ao Programa da OMS para Emergências Sanitárias. Para ajudar a traduzir estas recomendações e a atenção mundial sem precedentes que tem sido prestada às situações de emergência sanitária em soluções lideradas pelos países africanos que reflictam as necessidades regionais, nacionais e locais, o Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde para a África irá lançar três projectos emblemáticos que visam melhorar a capacidade de todos os Estados-Membros para se prepararem, detectarem e responderem a situações de emergência de saúde pública.

## Acerca do Grupo Orgânico de Preparação e Resposta a Situações de Emergência do Escritório Regional da OMS para a África

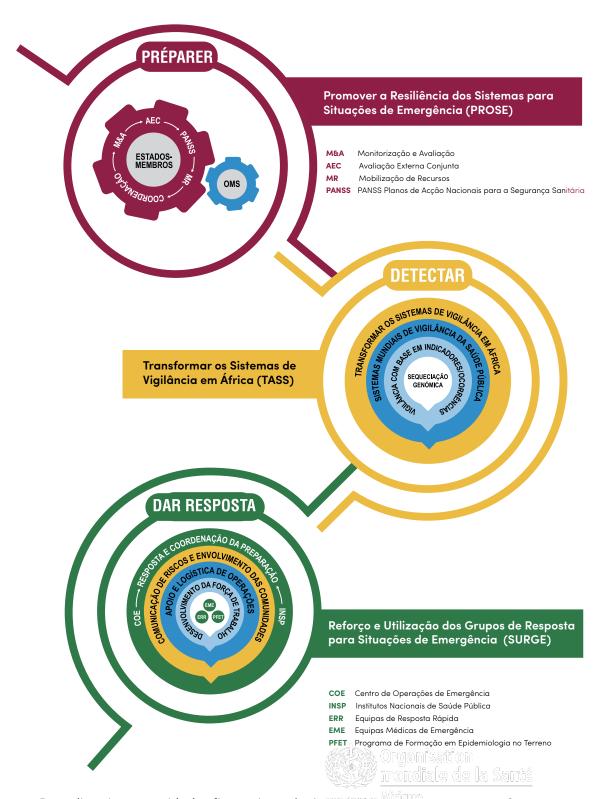
Criado em 2016, o Grupo Orgânico de Preparação e Resposta a Situações de Emergência do Escritório Regional da OMS para a África colabora com os governos nacionais da Região Africana para reforçar a sua capacidade para prevenir, preparar, detectar e dar resposta a situações de emergência sanitária. O Escritório Regional da OMS para a África tem apoiado os Estados–Membros em mais de 200 respostas a emergências de saúde pública desde 2016, e passou a ser reconhecido como a principal organização na implementação de esforços de resposta a situações de emergência entre as Equipas de Apoio aos Países das Nações Unidas.



<sup>1</sup> Impouma, B., Roelens, M., Williams, G., Flahault, A., Codeço, C., Moussana, F., Farham, B., Hamblion, E., Mboussou, F., Keiser, O. (2020). Measuring Timeliness of Outbreak Response in the World Health Organization African Region, 2017–2019. Emerging Infectious Diseases, 26(11), 2555–2564. <a href="https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/11/19-1766">https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/11/19-1766</a> article. [Consultado a 12 de Outubro de 2021].

### **ACERCA DOS PROJECTOS EMBLEMÁTICOS**

Os projectos emblemáticos melhorarão colectivamente a capacidade dos Estados-Membros para se prepararem, detectarem e darem resposta a situações de emergência de saúde pública. Aproveitarão as infra-estruturas existentes para criar um sistema bem organizado de apoio aos parceiros que aumente a capacidade nacional quando necessário, incorporando as lições aprendidas com a COVID-19, o Ébola e outras situações de emergência sanitária. Os projectos serão inicialmente implementados num número restrito de países, sendo posteriormente alargados a toda a região num período de cinco anos.



Para discutir oportunidades financeiras, técnicas ou de parceria, contacte o Grupo Orgânico de Preparação e Resposta a Situações de Emergência do Escritório Regional da OMS para a África através de <u>afeprseniormanagement@who.int</u>



## PROMOVER A RESILIÊNCIA DOS SISTEMAS PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Munir os países das ferramentas necessárias para planear antecipadamente as fases de resposta e recuperação

#### **VISÃO GERAL**

O Escritório Regional da OMS para a África decidiu lançar o projecto emblemático PROSE (Promover a Resiliência dos Sistemas para Situações de Emergência) com o intuito de garantir que cada um dos 47 países da Região estará melhor equipado para planear situações de emergência sanitária e crises humanitárias.

As principais prioridades do projecto consistirão em reforçar as estruturas existentes para garantir a disponibilidade de recursos humanos e materiais adequados e organizados de forma a lidar com uma grande variedade de riscos que geram situações de emergência sanitária, incluindo catástrofes, surtos de doenças e conflitos, assegurando simultaneamente que estes esforços de planeamento são integrados nos planos gerais de reforço dos sistemas de saúde dos países.

Mais especificamente, o projecto visa:

 Prestar apoio técnico aos países para que estes desenvolvam planos de preparação para situações de emergência aos níveis nacional e subnacional que dêem resposta a todos os riscos, permitam preparar a continuidade da prestação de serviços essenciais de saúde, e assegurem o alinhamento com a abordagem "uma só saúde".

- Coordenar a acção dos parceiros técnicos e financeiros, incluindo entidades doadoras, intervenientes do sector privado, investigadores e comunidades, de forma a assegurar um planeamento coordenado e holístico.
- Apoiar a criação de cadeias de abastecimento locais e regionais de forma a melhorar a disponibilidade e distribuição de produtos de saúde vitais em África.
- Garantir a disponibilidade de mecanismos de financiamento rápido destinados aos esforços de resposta e recuperação após a ocorrência de choques.
- Capacitar os Estados-Membros de modo a que possam apresentar as necessidades dos seus países em fóruns políticos internacionais e regionais; e exercer pressão para a tomada de medidas com vista a garantir uma maior equidade mundial no acesso a intervenções vitais em caso de emergência.

A estrutura e a concepção do projecto serão monitorizadas regularmente para garantir que este corresponde ao contexto e às necessidades do país. Sempre que possível, o projecto aproveitará os recursos humanos e as estruturas existentes.

## ESTRUTURA DO PROJECTO EMBLEMÁTICO

O projecto emblemático PROSE reforçará as capacidades dos países para anteciparem riscos, planearem contingências e prepararem a mobilização de recursos humanos e materiais com vista a estabilizar situações de emergência de forma rápida e eficaz.

Nos próximos cinco anos, o Escritório Regional da OMS para a África irá certificar-se de que cada um dos 47 países reforça os seus planos de preparação para situações de emergência e os procedimentos operacionais, desenvolve e mantém capacidades de gestão de situações de emergência dentro do país, sobretudo nos pontos de entrada designados, como aeroportos, portos e fronteiras terrestres, e dá prioridade aos recursos financeiros para garantir a implementação de actividades de preparação para situações de emergência.

O projecto compreenderá cinco pilares de actividade:

- 1.º PILAR: Planos, políticas e legislação baseados em dados factuais para institucionalizar a implementação das recomendações por parte de órgãos regionais e mundiais, garantir a priorização dos recursos financeiros e reforçar mecanismos multissectoriais que permitam tomar decisões de forma coordenada.
- 2.º PILAR: Sistemas e instrumentos para reforçar a implementação de todas as componentes do RSI, melhorar os cuidados clínicos para doenças infecciosas e garantir o fornecimento atempado de meios logísticos e de materiais.
- 3.º PILAR: Desenvolvimento da força de trabalho para assegurar a elaboração de uma estratégia relativa à força de trabalho, criar/reforçar programas de formação em epidemiologia no terreno, e monitorizar a disponibilidade de recursos humanos para implementar as capacidades essenciais do RSI.
- 4.º PILAR: Comunicação dos riscos e envolvimento da comunidade para divulgar a existência de ameaças de saúde pública de forma transparente, atempada e coordenada através de mecanismos integrados nos Planos de Acção Nacionais para a Segurança Sanitária.
- 5.º PILAR: Financiamento sustentável e previsível para assegurar a disponibilidade de fundos adequados para os esforços de preparação.

Com base nos pilares acima mencionados, será dada especial atenção à capacitação da liderança do país para participar nos diálogos internacionais e regionais, de modo a garantir que as necessidades da Região são reflectidas nas últimas orientações relativas à preparação para situações de emergência.

### **OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

A implementação das recomendações do Painel Independente para a Preparação e Resposta às Pandemias (IPPPR), do Comité Consultivo e de Supervisão Independente (IOAC) pertencente ao Programa da OMS para Emergências Sanitárias, e da Comissão de Revisão do RSI exigirá esforços colaborativos e concertados por parte dos Estados–Membros, dos parceiros do desenvolvimento e das outras partes interessadas.

O projecto emblemático PROSE foi concebido como uma iniciativa de colaboração entre múltiplos parceiros que encoraja todas as partes interessadas a assumir a responsabilidade colectiva de tornar a preparação para situações de emergência uma prioridade da Região. Embora os governos nacionais sejam as entidades responsáveis pelos planos de preparação, o Escritório Regional da OMS para a África e outras instituições prestarão apoio técnico alinhado com os interesses estratégicos e com os pontos fortes de cada um. O Escritório Regional da OMS para a África acolhe favoravelmente o apoio dos parceiros para ajudar os Estados-Membros da Região a implementarem este projecto ao longo dos próximos cinco anos.





## TRANSFORMAR OS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA EM ÁFRICA

Reconfigurar o quadro de Vigilância e Resposta Integradas às Doenças (VRID)

#### **VISÃO GERAL**

O Escritório Regional da OMS para a África decidiu lançar o projecto emblemático TASS (Transformar os Sistemas de Vigilância em África) com vista a permitir uma detecção mais rápida das ameaças de saúde pública em cada um dos 47 países da Região.

A estratégia de Vigilância e Resposta Integradas às Doenças (VRID) é uma ferramenta fundamental utilizada para reforçar os sistemas nacionais de vigilância e resposta da saúde pública aos níveis nacional, distrital, das unidades de saúde e das comunidades. Desenvolvida inicialmente pelo Escritório Regional da OMS para a África em 1998, desde então esta estratégia tem sido adaptada para utilização nas Regiões do Mediterrâneo Oriental (EMRO) e do Sudeste Asiático (SEARO) da OMS. Quase todos os países da Região Africana têm investido recursos humanos e materiais na VRID desde 1998, contribuindo para uma vigilância de rotina eficaz no âmbito de certas doenças e geografias, e para uma melhoria no tempo médio de detecção de surtos de doenças². No entanto, os progressos na implementação têm sido heterogéneos e o panorama evoluiu desde a última revisão das orientações técnicas de VRID, em 2019.

As principais prioridades do projecto são apoiar os Estados–Membros na actualização dos sistemas de vigilância dos países, para que estes estejam alinhados com a terceira edição das orientações de VRID e com as recentes lições retiradas da pandemia de COVID-19.

Mais especificamente, o projecto visa:

- Reforçar as capacidades nacionais de implementação/expansão da VRID e melhorar as infra-estruturas e sistemas laboratoriais existentes
- Apoiar os países na modernização dos sistemas de aquisição e análise de dados e das tecnologias de informação para uma detecção robusta e uma rápida tomada de medidas.
- Apoiar os países de modo a garantir que os sistemas de vigilância dispõem de pessoal suficiente com formação adequada a todos os níveis.
- Levar a cabo campanhas de sensibilização de alto nível para facilitar o aumento do financiamento, com vista a actualizar e alargar a implementação da VRID aos níveis nacional e subnacional.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Impouma, B., Roelens, M., Williams, G., Flahault, A., Codeço, C., Moussana, F., Farham, B., Hamblion, E., Mboussou, F., Keiser, O. (2020). Measuring Timeliness of Outbreak Response in the World Health Organization African Region, 2017–2019. Emerging Infectious Diseases, 26(11), 2555–2564. <a href="https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/11/19-1766">https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/11/19-1766</a> article. [Consultado a 12 de Outubro de 2021].

#### **ESTRUTURA DO PROJECTO EMBLEMÁTICO**

Nos próximos cinco anos, o Escritório Regional da OMS para a África, em conjunto com os parceiros, trabalhará em estreita colaboração com os Estados-Membros para actualizar as ferramentas/materiais e os quias de implementação da VRID ao nível dos países, tendo em conta os desenvolvimentos recentes, incluindo as lições aprendidas e as competências adquiridas no âmbito da luta contra a COVID-19, bem como os progressos tecnológicos alcançados em áreas como a sequenciação genómica e o planeamento da transição relativa à poliomielite. Com a erradicação da poliomielite na Região, o financiamento da Iniciativa Mundial de Erradicação da Poliomielite (GPEI) será descontinuado ao longo dos próximos anos e, portanto, os governos nacionais terão de se encarregar dos sistemas de vigilância actualmente apoiados através da GPEI.

Ao mesmo tempo, o projecto apoiará os Estados-Membros no reforço da implementação para fazer face aos desafios em curso. Apesar dos progressos verificados, as análises realizadas aos sistemas de vigilância têm realçado consistentemente uma falta de recursos humanos qualificados, desafios relacionados com os dados (tais como a interoperabilidade limitada entre diferentes fontes de dados e o uso de sistemas electrónicos), e um financiamento interno inadeguado, entre outros. Além disso, embora a vigilância com base em indicadores, que envolve uma comunicação sistemática por parte dos prestadores de cuidados de saúde, tenha sido relativamente robusta, tem-se verificado um atraso na implementação de outros processos de vigilância.

O projecto compreenderá quatro pilares de actividade:

- 1.º PILAR: Apoio aos países para a implementação da vrid, que incluirá acções de formação específicas para permitir aos países reavaliar e ajustar os seus planos de VRID de modo a reflectirem os contextos locais em evolução, ao mesmo tempo que incentiva a apropriação nacional, a responsabilização e o aumento do financiamento destinado ao quadro de VRID.
- 2.º PILAR: Gestão de dados e de informação, que ajudará os Estados-Membros a munirse de bases de dados de saúde electrónicas abrangentes que agreguem o maior número possível de fontes de dados, que partilhem rapidamente os dados de acordo com os requisitos do RSI, e que analisem os dados para efeitos de tomada de decisões.
- 3.º PILAR: Desenvolvimento da força de trabalho que garantirá funcionários com formação em número suficiente aos níveis nacional e subnacional, apoiando a transferência de pessoal anteriormente financiado pela GPEI (quando aplicável) para programas de vigilância do governo e a institucionalização da formação em VRID em instituições públicas e privadas.

 4.º PILAR: Sensibilização e diálogo político com vista a um financiamento sustentável e previsível, assegurando mais diálogo e empenho político relativamente ao investimento em iniciativas que visam modernizar a vigilância.

O projecto procurará reforçar a informação disponível sobre as epidemias em todos os pilares, com especial enfoque em:

- Vigilância com base em indicadores, que envolve a comunicação sistemática de doenças prioritárias específicas por parte dos prestadores de cuidados às autoridades de saúde pública, usando dados estruturados gerados pelas unidades de saúde.
- Vigilância com base em ocorrências, que monitoriza a informação sobre potenciais surtos provinda de fontes pontuais.
- Vigilância comunitária, que envolve as comunidades numa participação activa na detecção, notificação, resposta e monitorização de eventos de saúde pública nas suas comunidades.
- Vigilância baseada em laboratórios, que potencia o diagnóstico de agentes patogénicos e a sequenciação genómica de forma a melhorar a vigilância a nível molecular.
- Vigilância no âmbito da abordagem "Uma Só Saúde", onde os sistemas de vigilância de múltiplos sectores (humano, animal, vegetal, ambiental e de segurança sanitária dos alimentos) são integrados para analisar dados, e para gerar e divulgar informações relevantes com o objectivo de melhorar a saúde (humana, animal, vegetal ou ambiental).

O projecto garantirá ainda a criação de sistemas de gestão de projectos para assegurar o bom funcionamento e a integração dos pilares acima referidos nos sistemas dos países e a sustentabilidade para além do ciclo de vida do projecto.

#### **OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

Traduzir a estratégia de VRID em medidas tangíveis exigirá o envolvimento activo de todos os Estados-Membros ao mais alto nível, dos parceiros de desenvolvimento e das partes interessadas.

O projecto emblemático TASS foi concebido como uma iniciativa de colaboração entre múltiplos parceiros, tendo os governos nacionais como as entidades responsáveis, e o Escritório Regional da OMS para a África e outras instituições, como parceiros técnicos que prestam apoio alinhado com os interesses estratégicos e com os pontos fortes de cada um. O Escritório Regional da OMS para a África acolhe favoravelmente o apoio de parceiros para ajudar os Estados-Membros da Região a construírem este projecto emblemático ao longo dos próximos cinco anos.



# REFORÇO E UTILIZAÇÃO DOS GRUPOS DE RESPOSTA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Proporcionar o apoio necessário aos países para mitigar rapidamente as crises

#### VISÃO GERAL

O Escritório Regional da OMS para a África decidiu lançar o projecto emblemático SURGE (Reforço e Utilização dos Grupos de Resposta para Situações de Emergência) em cada um dos 47 países da Região para garantir que os governos possuem a capacidade para mobilizar e dar resposta a situações de emergência de saúde pública nas primeiras 24 horas após a confirmação. A maioria dos países dispõe de equipas de resposta a situações de emergência, mas muitas vezes estas não possuem a capacidade e a integração necessárias para mobilizar rapidamente recursos humanos e materiais a nível nacional quando são declaradas situações de emergência.

As principais prioridades do projecto serão reforçar as estruturas existentes ao nível dos países para que estas consigam prestar o apoio técnico, operacional e logístico de emergência de que os países africanos precisam para mitigar as crises de forma mais eficiente, limitar a interrupção nos serviços de saúde vitais, minimizar os efeitos económicos e sociais, e contribuir para aumentar o nível de segurança sanitária, sobretudo em contextos frágeis.

Mais especificamente, o projecto visa:

- Criar quadros nacionais de recursos humanos locais com o conhecimento técnico, operacional e logístico necessário para dar resposta às situações de emergência sanitária e às crises humanitárias.
- Melhorar a prontidão e coordenação da resposta aos níveis nacional e subnacional entre ministérios governamentais, agências parceiras e organizações da sociedade civil.

 Reforçar as operações e a logística existentes para conseguir dar resposta a situações de emergência a nível regional e nacional.

A estrutura e a concepção do projecto serão monitorizadas regularmente para garantir que este corresponde ao contexto e às necessidades do país. Sempre que possível, o projecto aproveitará as estruturas e os recursos humanos de resposta a situações de emergência existentes.

#### **ESTRUTURA DO PROJECTO EMBLEMÁTICO**

O projecto emblemático SURGE será liderado pelos governos nacionais e integrará e reforçará os recursos humanos existentes para resposta às situações de emergência. A maioria dos países do continente possui Centros de Operações de Emergência de Saúde Pública (COESP)<sup>3</sup>, Equipas de Resposta Rápida (ERR) e Equipas Médicas de Emergência (EME) geridas pelos governos nacionais. Nos países onde não existirem recursos humanos com formação adequada, o projecto proporcionará formação aos funcionários do governo seleccionados pelos ministérios relevantes para desempenharem a função de membros do SURGE. Se possível, os membros do SURGE deverão ser multidisciplinares e incluir peritos laboratoriais, epidemiologistas, antropólogos, entomólogos, veterinários, gestores de dados, assim como peritos de outros sectores, tais como logística e coordenação no terreno, prevenção e controlo de infecções (PCI), comunicação de riscos, envolvimento da comunidade, violência de género, WASH, nutrição, finanças e administração, e ainda saúde mental e apoio psicossocial.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Até ao momento, 41 países estabeleceram COESP, dos quais: 28 são considerados funcionais, cumprindo os requisitos mínimos; e 13 COESP não cumprem os requisitos mínimos.

O projecto compreenderá quatro pilares de actividade:

- 1.º PILAR: Desenvolvimento da força de trabalho para garantir a disponibilidade de uma força de trabalho multidisciplinar dedicada, com formação adequada e pronta para ser destacada a nível nacional e subnacional.
- 2.º PILAR: Preparação e coordenação da resposta para melhorar o planeamento e a coesão entre ministérios, instituições parceiras e organizações da sociedade civil.
- 3.º PILAR: Operações e apoio logístico para garantir a distribuição atempada e eficaz de materiais de emergência e recursos humanos, bem como o transporte, a aquisição e a distribuição de materiais a nível nacional e subnacional.
- 4.º PILAR: Comunicação dos riscos e envolvimento da comunidade para divulgar a existência de ameaças de saúde pública de forma transparente, atempada e coordenada através de mecanismos integrados nos Planos de Acção Nacionais para a Segurança Sanitária.

O projecto garantirá ainda a criação de sistemas de gestão de projectos para facilitar o bom funcionamento e a integração dos quatro pilares nos sistemas dos países com vista à sustentabilidade para além do ciclo de vida do projecto.

Implementado inicialmente num número restrito de países e alargado posteriormente a toda a região ao longo dos próximos cinco anos, o projecto garantirá um conjunto eficaz de recursos capaz de responder de forma rápida e holística a uma vasta gama de riscos que provocam situações de emergência sanitária, incluindo catástrofes, surtos de doenças e conflitos. Os critérios para a selecção do primeiro conjunto de países incluem a predisposição dos países, a escala e a frequência de situações de emergência no país, e o financiamento interno disponível. Segue-se um resumo do plano de implementação:

## Fase I: Pré-implementação (2021)

Desenvolver a estrutura do projecto, envolver os parceiros e mobilizar recursos.

## Fase II: Implementação inicial (2022)

Implementar o projecto em cinco países da Região.

### Fase III: Expansão (2023-2026)

Retirar lições da fase inicial de implementação e desenvolver um plano de expansão com metas definidas para cada ano.

#### **OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

Transformar a resposta rápida às emergências de saúde pública na Região Africana exigirá o envolvimento activo de todos os Estados-Membros ao mais alto nível, dos parceiros de desenvolvimento e das partes interessadas.

O projecto emblemático SURGE foi concebido como uma iniciativa de colaboração entre múltiplos parceiros, tendo os governos nacionais como as entidades responsáveis, e o Escritório Regional da OMS para a África e outras instituições, como parceiros técnicos que prestam apoio alinhado com os interesses estratégicos e com os pontos fortes de cada um. O Escritório Regional da OMS para a África acolhe favoravelmente o apoio de parceiros para ajudar os Estados-Membros da Região a construírem este projecto emblemático ao longo dos próximos cinco anos.



# CENTROS DE EXCELÊNCIA

Os projectos emblemáticos serão apoiados por centros de excelência sub-regionais na África Ocidental, África Oriental/Central e África Austral. Com o apoio da Academia da OMS, os centros realizarão várias actividades sub-regionais, incluindo a manutenção de reservas de materiais médicos e logísticos, a integração e formação de uma equipa multidisciplinar de recursos humanos para desempenharem a função de membros do SURGE, e o destacamento de funcionários do Programa de Gestão de Emergências Sanitárias do Escritório Regional da OMS para a África, de forma a garantir uma rápida mobilização durante emergências.

